



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO Nº IND 3125 /2007
(Do Sr. Deputado Brunelli) E 2007

E 100
Em 21/11/07
Assinatura do Deputado

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em, 22/11/07.

Eduardo Pinheiro Lima
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Senhor Presidente da
Empresa de Correios e Telégrafos a
implantação de posto de
atendimento no Riacho Fundo II –
RA XXI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143
do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Empresa de
Correios e Telégrafos a implantação de posto de atendimento no Riacho
Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 3125/07
Fls. N° 09

O Riacho Fundo II por ser uma área de ocupação recente,
apresenta inúmeros problemas, a exemplo de diversas outras Regiões
Administrativas do Distrito Federal.

O pedido para a instalação imediata de uma Agência de Correios
objetiva atender uma dentre as muitas necessidades da comunidade ali
residente. É que a população local precisa se deslocar para outros
centros urbanos quando necessita utilizar os serviços dessa
conceituada empresa, haja vista que ali existe uma demanda muito
grande por esses serviços.

Diante da penúria porque passa aquela comunidade, tenho
certeza de que a conceituada Agência dos Correios não se furtará em
colaborar com o bem estar da população.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

ASSESSORIA DE DILENÁRIO
Recebido em 21/11/07
Costa
Assinatura Matrícula